

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA № 05/2020

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a definição da metodologia a ser utilizada no cálculo da tarifa máxima e estrutura tarifária para a 3ª Revisão Tarifária da SABESP.

I. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A Nota Técnica, memória de cálculo e os demais documentos estão disponibilizados no site www.arsesp.sp.gov.br.

Os interessados em participar poderão enviar contribuições e manifestações à minuta de Deliberação Arsesp. As contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito, podendo ser utilizado o modelo anexo, e enviadas até as 18 horas do dia 03 de julho de 2020 exclusivamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

II. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.



Formulário de comentários e sugestões / Consulta Pública nº 05/2020

Este formulário deverá ser encaminhado à Arsesp para o endereço eletrônico consultapublica@arsesp.sp.gov.br

Participante:			
Meios de Contato:			
(Se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)			
 () agente econômico () representante de órgão de classe ou associação () consumidor ou usuário 		() representante de órgãos de defesa do consumidor () outros:	
() representante de instituição governamental			
Metodologia a ser utilizada no cálculo da tarifa máxima e estrutura tarifária para a 3ª Revisão Tarifária da SABESP			
Metodologia a sei utilizada ilo calculo da tarifa maxima e estrutura tarifaria para a 5. Revisao Tarifaria da SADESF			
Tema	Contribuição		Sugestão de texto (quando pertinente)